PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO N.º 2513/2017 – REF.: EDITAL SEDS/COSAN/BP N.º 041/2017

TÍTULO DO PROJETO			
RESTAURANTE POPULAR – BOM PRATO			
1. DADOS DA OSC PARCEIRA			
Fundação Comunidade da Graça			
CNPJ 01.501.866/0001-49			
Endereço: Rua Salvador do Vale, n° 09			
Bairro: Vila Formosa	Cidade: São Paulo	Estado: S. Paulo	CEP: 03362-015
Telefones: (011) 2672-1200		Página na Internet(homepage): www.fcg.org.br	
Endereço eletrônico(e-mail): fcg@fcg.org.br			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PARCEIRA			
2.1. Responsável pela assinatura do instrumento jurídico			
Nome completo: Osmar Misael Dias			
Cargo: Presidente		Mandato: Início: 11/05/2016 Término: 10/05/2020	
CPF: 008.026.348-85		Cédula de Identidade/ órgão expedidor: 9.818.064-2 SSP/SP	
Endereço: Rua Antonio de Barros, 2526			
Bairro: Tatuapé	Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 03401-001
Telefones(incluindo Celular): (11)2090-1800, (11) 99263-0285		Endereço eletrônico (e-mail): osmar@cgbr.com.br	
3. DADOS DO PROJETO			
3.1. Público-alvo: População de baixa renda, idosos, deficientes físicos, crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade social e alimentar.			
3.2. Número de atendimento (Café da manhã, Almoço Criança e Almoço Adulto) Cota Diária:1.600 (Hum Mil e Seiscentas Refeições) e 300 (Trezentos) Café da manhã			
Café da Manhã: 300	Almoço Criança: 160	Almoço Adulto: 1.440	
Atendimentos por Semana:			
Café da Manhã: 1.500	Almoço Criança: 800	Almoço Adulto: 7.200	
Atendimentos durante o período da parceria – de14/12/2017 a 13/12/2018			
Café da Manhã:	Almoço Criança:	Almoço Adulto:	

75.000	40.000	360.000	
3.3. Local para a instalação do restaurante popular (Bom Prato) – Guarulhos			
Endereço: Ladeira Campos Sales, 43			
Bairro: Centro	Cidade: Guarulhos	Estado: S. Paulo	CEP: 07012-013

4. HISTÓRICO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COM O PÚBLICO ALVO DA PROPOSTA

4.1. Histórico da Entidade

A Fundação Comunidade da Graça iniciou-se em 1982, fundada pelo Pastor Carlos Alberto de Quadros Bezerra, atual Presidente da Igreja Comunidade da Graça, com o nome de creche Eulália Kuntz Meibach na cidade de Londrina, estado do Paraná, sendo transferida para a cidade de São Paulo em 1990, à Rua Eponina, 390 no bairro de Vila Carrão, Zona Leste de São Paulo, atualmente, o presidente é o Sr. Osmar Misael Dias.

Os projetos iniciais foram: Primícias e Farmácia, que se resumiam em entrega de 1.120 cestas básicas e 270 atendimentos da farmácia.

A Fundação Comunidade da Graça, com o passar do tempo, ampliou o seu trabalho, desligando-se das dependências da Igreja e tornando-se uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, com o seu próprio CNPJ, e adquirindo as certificações necessárias, tais como: Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, registro no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e CEBAS - Certidão de Entidade Beneficente de Assistência Social.

A principal mão de obra e com relevante grau de importância, sempre foi e sempre será a dos voluntários, que atualmente, somam em mais de 220 ativos. Outro recurso fundamental para nós são as doações, contamos com parceiros que doam roupas, alimentos, remédios, todos voltados para o desenvolvimento dos nossos programas.
Em 1996 houve uma ampliação de projetos, onde mais alguns foram acrescentados e perduram até o presente momento.

Com o crescimento do projeto, os programas sociais foram divididos em áreas pertinentes a cada um, e regidos pela seguinte missão:

Missão: Assistir o próximo em suas necessidades básicas de Saúde, Educação e Bem Estar Social, a fim de que este se torne um cidadão pleno!

PROGRAMA POLICLÍNICA
Objetivo: Atendimento médico e paramédico, visando à saúde integral, especialmente, da mulher.

A "Clínica Cáritas" é um dos primeiros projetos da Fundação e já realizou mais de um milhão de atendimentos ao longo de todos os anos de trabalho. A Policlínica desenvolve um trabalho que

prima pela qualidade no atendimento médico e paramédico aos pacientes contando com o trabalho voluntário de profissionais da área de saúde, tais como: Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Serviços Sociais, perfazendo mais de 8500 atendimentos anual.
Além do atendimento em todas essas especialidades médicas, a Fundação continua com a Farmácia que é mantida através do recebimento de doações da comunidade e empresários.

PROGRAMA SAÚDE DA MULHER
Objetivo: Realização de exames ginecológicos com ênfase no Papanicolau, direcionado às mulheres da periferia e que tenham dificuldade de acesso à rede básica de saúde.

É um programa voltado para a prevenção do câncer ginecológico e demais doenças femininas. A Fundação possuiu uma Unidade Móvel de Saúde conduzida por um grupo de voluntários entre motoristas, médicos, enfermeiras, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, equipada para realizar os exames, percorria diversos locais, especialmente nos bairros periféricos. Hoje, estes exames são realizados na Policlínica, na sede da Fundação.

PROGRAMA PRIMÍCIAS
Objetivo: Assistir famílias de baixa renda através de distribuição de cestas básicas de alimentos contribuindo para seu reequilíbrio financeiro, pessoal e familiar.

O Objetivo do Programa é assistir famílias de baixa renda através de distribuição de Cestas Básicas de alimentos contribuindo para o seu reequilibro financeiro, pessoal e familiar.
O Programa Primícias é pioneiro no trabalho da Fundação. Têm sido uma ação com bastante êxito, pois através deste trabalho as famílias têm acesso e conhecimento de todo o conjunto de ações desenvolvidas em prol da comunidade.
A partir dos atendimentos muitos usuários foram encaminhados para tratamento médico em nossa Policlínica, laboratórios parceiros e para o programa de capacitação profissional.
Este programa conta com doações de alimentos de pessoas física e jurídica. Para que a família tenha direito a este benefício, é necessária a realização de uma triagem com a Assistente Social para a observância das principais necessidades, posteriormente é agendado uma visita domiciliar para acompanhamento.
A Fundação atende mensalmente 300 famílias, porém possui uma fila de espera.

PROGRAMA COMUNARTE
Objetivo: Programa direcionado, principalmente, a mulheres de meia idade sem excluir as jovens senhoras, a fim de oferecer uma atividade produtiva em oficina de costura e artesanato, que contribua para geração de renda, bem como o restabelecimento da auto estima.

É mantido pelo trabalho de mulheres através de oficinas de costura e artesanato.
Proporciona às mulheres um incentivo à autonomia econômica, partindo do conceito de que a liberação de seus potenciais produtivos é uma das condições essenciais para sua emancipação.
Este programa promove capacitação profissional para mulheres a partir de 18 anos.

Mais do que fornecer alternativas de trabalho e geração de renda, isso também possibilita sua inclusão social e a elevação do nível sócio econômico.
Nossa oficina confecciona lençóis, colchas, almofadas, bolsas e sacolas, jogos americanos e aventais.

PROGRAMA DORCAS

Bazar Social, cujo objetivo é oferecer roupas usadas de qualidade a um custo baixo. Oferecemos também doações para quem não pode pagar inclusive doações de enxovais de bebê. Todos os itens são advindos de doação.

POLO REGIONAL DA ESCOLA DE BELEZA

O programa faz parte do Programa Escola de Qualificação Profissional criado e desenvolvido em parceria pelo FUSSESP - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo que entende a qualificação profissional com qualidade, em atividades geradoras de renda e ministradas em curto prazo, como um dos caminhos para a geração de emprego e renda, um dos maiores desafios da humanidade. A proposta de qualificação vem contribuir para a geração de renda da população em situação de vulnerabilidade social, trata da capacitação em quatro modalidades sendo:

- Assistente de cabeleireiro
- Depilação e Design de sobrancelha
- Manicure e Pedicure
- Maquiador

A Fundação desenvolve essa ação no endereço sede da FCG região da Vila Formosa desde Outubro de 2013, já realizamos quatro formaturas e nossa proposta é de não parar, pois essa ação nos leva a ter pessoas qualificadas que poderão ter acréscimo em sua situação financeira.

ESCOLA DE MODA

O Programa tem como alvo a capacitação profissional na área de corte e costura, habilitando um grande contingente de pessoas para o trabalho, buscando melhoria da qualidade de vida, bem como a promoção da autonomia financeira para a população em vulnerabilidade social.
Ação desenvolvida em conjunto com FUSSESP – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
Publico alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

CENTRO DE REFERÊNCIA AÇÃO FAMÍLIA (CRAF)

Objetivo: Contribuir no processo de proteção Social e transformação na realidade das famílias da comunidade.

O Programa teve inicio em 2008, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social de São Paulo. São alguns outros objetivos deste programa:
Fortalecer o convívio social e familiar na comunidade, estimulando a economia solidária, contribuindo para alternativas de geração de renda e novos espaços de lazer, sempre em parceria com a população, buscando suas necessidades especificas.

Assegurar atendimento na rede de serviços públicos às famílias residentes nos setores censitários de alta e muito alta vulnerabilidade, de acordo com o IPVM (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social).
Promover ações de articulação em diversas secretarias municipais e demais órgãos, contribuindo pra consolidação da intersetorialidade, facilitando o acesso às políticas públicas, fortalecendo a autonomia das famílias, por meio do sustento próprio e da convivência com a comunidade.
Encerrou em 2010mudando a nomenclatura para Programa Ação Família, que foi encerrado em 2011.

Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica em Domicílio - SASF.
SASF FORMOSA- I e SASF ITAQUERA-II

Objetivo: Fortalecer a função protetiva da família prevenindo agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, focando principalmente família e/ou pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda (PTR) e benefícios assistenciais, assim como pessoa idosa e pessoa com deficiência que vivenciem situações de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Por meio da parceria entre a Prefeitura do município de São Paulo, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Fundação Comunidade da Graça foi estabelecido o convenio que deu inicio em 2011 ao Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica em Domicílio - SASF.
Diante das características demográficas da cidade de São Paulo e a necessidade de atender as famílias em alta vulnerabilidade social, pertencentes às comunidades carentes beneficiárias de programas e benefícios voltados à garantia do direito à segurança de sobrevivência de renda, convívio familiar, comunitário e o desenvolvimento autônomo.
Com uma proposta de inovar o enfrentamento da pobreza, o SASF propõe ações para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e oferecer muito além da distribuição de renda.
Para isso, conta com as seguintes estratégias: atendimento domiciliar, trabalho sócio educativo, atendimento individual, palestras, e oficinas entre outros, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estimulando à participação cidadã.
Os usuários deste serviço são famílias e/ou pessoas beneficiarias de programa de transferência de renda (PTR) e benefícios assistenciais; pessoa idosa e com deficiência que vivenciem situação de vulnerabilidade e de risco social, beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada (BPC).
O serviço oferece oportunidades de crescimento pessoal, familiar, social e humano, potencializando o protagonismo e a autonomia dos membros destas famílias.
Contribui no processo de proteção social e transformação na realidade das famílias, fortalecendo o convívio social e familiar na comunidade, estimulando a economia solidária, contribuindo para alternativas de geração de renda e novos espaços de lazer.

CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
CASA ABRIGO ESPAÇO DA COMUNIDADE

Objetivo: Atender mulheres vítimas de violência doméstica, bem como aos seus filhos, proporcionando-lhes um tempo de reestruturação e continuidade em suas vidas e lares.

A Fundação Comunidade da Graça desenvolve a ação de acolher Mulheres em situação de violência em parceria com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de são Paulo.

O Publico atendido são Mulheres em situação de violência, vulnerabilidade e risco pessoal, acompanhadas ou não de seus filhos, cujo objetivo principal é acolher mulheres vitima de violência, abusos e exploração, oferecendo proteção integral, condições para o fortalecimento de sua auto estima, autonomia pessoal e social, contribuindo para a superação e prevenção da situação de violência e ruptura de vínculos. O programa iniciou-se em 2009.

PROGRAMA BOM PRATO

Fornecimento de 1.600 (Um mil e Seiscentas) refeições/almoço diárias, sendo 160 (cento e sessenta) destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária, ao preço de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), deduzindo o valor de R$ 1,00 (um real) pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento.

Temos atuado à 15 anos junto às famílias carentes da Região Oeste de nossa cidade, além de oferecer alimentos de ótima qualidade e balanceados, temos atendido a população realizando bazares mensais com roupas e calçados semi-novos, além de eventos de comemorações do dia das mães, alimentação especial nas festividades juninas, distribuição de kits de doces para as crianças, alusivo ao dia das crianças e almoço especial de Natal para as pessoas carentes da região, e também almoço natalino com a confecção de alimentos e distribuição de marmitex à moradores de rua como parceiros da Rede Social do Centro.

5. EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. Justificativa

O programa de segurança alimentar do Governo do Estado de São Paulo foi criado em dezembro de 2.000 com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

Com a atual situação econômica do país, houve uma crescente demanda na procura de uma refeição saudável a baixo custo.

Decreto n° 45.547, de 26/12/2000 Institui o Restaurante Popular dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes.

Atualmente há 52 unidades no Estado, sendo 22 localizadas na Capital, nove na Grande São Paulo, seis no litoral e 15 no interior. A rede de restaurantes Bom Prato serve diariamente mais de 85 mil refeições e está sendo preparada mais 5 unidades a serem inauguradas brevemente.

Destacamos abaixo a lei que garante o direito à alimentação de qualidade a todos, principalmente aos mais necessitados (idosos, crianças, pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas em estado de vulnerabilidade social).

LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais.

§ 2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, culturais, econômica e socialmente sustentáveis.

5.2 - PÚBLICO ATENDIDO

O Bom Prato tem como público direto a população de baixa renda, idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, crianças e pessoal em vulnerabilidade social e alimentar, e um público indireto da população que trabalha no entorno, estudantes, transeuntes e itinerantes.

5.3 – OBJETIVO

1 - O objetivo da Fundação Comunidade da Graça é realizar o atendimento de todos os usuários do Projeto através de um atendimento rápido, acolhimento cordial, um ambiente agradável e um alimento de qualidade, priorizando sempre a população pela qual o Projeto foi criado, idosos, crianças, pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas em situação de vulnerabilidade social, e estendendo aos demais usuários, sem discriminações.

Para isso, procuramos treinar nossa equipe constantemente, levando sempre com muita seriedade os relatos da avaliação do GEA e da Equipe de Nutrição da Secretaria do Desenvolvimento Social efetuados mensalmente.

5.4 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A Fundação Comunidade da Graça irá realizar as atividades junto aos usuários do Programa conforme segue:

A - Bazar beneficente: com autorização da SEDS, mensalmente cederemos o espaço para realização de bazares beneficentes com intuito de ajudar os usuários através da entidade Fundação Comunidade da Graça que tem um trabalho voltado ao cuidado coma família, com o idoso, mulheres e crianças carentes.

B - Palestras para usuários da terceira idade, sobre qualidade de vida, alimentação e cuidados na terceira idade;

C - Campanhas de Prevenção na Saúde, como exames de Hepatite C em parcerias com clínicas e/ou Hospitais.

D - Festas comemorativas, com cardápio especial, e em algumas ocasiões com distribuições de lembrancinhas, como dia das mães, dia das crianças, dia dos pais, páscoa, natal etc.;

E- Através de um trabalho humanitário, contaremos com voluntários, que em sua maioria são idosos e pessoas que almoçam no restaurante, que possuam disponibilidade para atuarem de 2 a 3 vezes por semana, recebendo como retribuição direta o almoço diário e gratuito, e indiretamente o sentimento de poder ajudar o próximo nas suas necessidades, como o cadeirante, o deficiente físico com dificuldades de locomoção e mães com crianças de colo que tem dificuldade de retirarem as bandejas para a alimentação. Essa ação tem como objetivo dar ao voluntário melhor qualidade de vida e recuperação de sua dignidade cidadã, em contrapartida, eles nos ajudam nas seguintes áreas:

* 1 atendente auxilia o atendimento das pessoas citadas acima no salão de alimentação;
* 1 atendente auxilia na recepção dos cartões e retirada da bandeja;
* 1 atendente auxilia no atendimento, organização e limpeza do salão;

5.5 – Metas do Atendimento

A Fundação Comunidade da Graça, através do Programa Bom Prato estará aberto para receber as famílias carentes, bem como seus idosos, além dos moradores de rua, catadores de papelão e outros trabalhadores informais que circulam diariamente pela região da Lapa e adjacências.

- É servido o café da manhã no horário das 7:00hs às 08:30 hs
- O almoço é servido de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 10h:30min e até o término da cota diária, ao preço de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), deduzindo o valor de R$1,00 (um real) pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento.

Obs.: No caso de não haver o número máximo de crianças, as refeições poderão ser direcionadas aos adultos, desde que não ultrapasse a cota total diária de 1.600 refeições previstas para a unidade.

597

5.5 - METODOLOGIA E EQUIPE

O desenvolvimento do Programa Bom Prato obedece à critérios de Manual específico, onde estão estabelecidos todos os aspectos da infraestrutura e do funcionamento, para aprodução e serviço das quantidades de refeições pactuadas, segundo suas especificidades.

A abertura do restaurante para o almoço ocorre às 11:00 hs, sendo antecipado o atendimento para as 10:30h, priorizando inicialmente os portadores de necessidades especiais, mães com crianças de colo, idosos, e a partir das 11:00 hs os demais usuários, mas sempre atentos ao atendimento aos prioritários, encerrando entre 13h e 13:30h, após o término da Cota diária de 1.600 refeições.

Encerrando o almoço, há o intervalo de 1h de descanso dos funcionários, e após realizam as atividades de higiene e limpeza da unidade.

No horário das 16:15h é efetuado o check list de avaliação, tudo estando dentro do esperado, encerram-se as atividades do dia.

A equipe da cozinha inicia seus trabalhos às 6:30hs da manhã, dando início as atividades de preparação do café da manhã e do almoço.

A Equipe será formada por 19 funcionários, sendo 3 funcionários locados na Sede da Entidade.

A equipe Administrativa é composta por:
- 01 gerente da unidade;
- 01 auxiliar administrativo;

Equipe Administrativa de apoio na Entidade Sede
-01 Diretora de RH e Coordenadora de Voluntariado;
- 01 Assistente de RH;
- 01 Motorista para realização de compras de alimentos e itens de uso no Restaurante;

A equipe da cozinha é composta por:
- 01 Nutricionista;
- 01 Técnica em nutrição;
- 01 Cozinheiro;
- 01 Meio Oficial;
- 10 Ajudantes de Cozinha

A equipe se reveza semanalmente para cada ciclo de desenvolvimento de uma função específica, no preparo das refeições:
- 02 no preparo da salada;
- 02 no preparo de legumes;
- 02 no preparo de carnes;

- 01 no preparo das frutas.
-04 na arrumação e limpeza do salão e sanitários;

Equipe se reveza no atendimento do serviço de almoço aos usuários:
- 04 na distribuição;
- 02 na devolução;
- 01 no caixa;
- 02 na cozinha;
- 01 na lavagem de panelas;
- 01 na lavagem de pratos;
- 01 na reposição.

A equipe de voluntários no Bom Prato é composta por 04 pessoas diariamente, assim distribuídos:
* 1 atendente auxilia o atendimento das pessoas com dificuldades de locomoção, como cadeirantes, grávidas, etc. no salão de alimentação;
* 1 atendente auxilia na recepção dos cartões e retirada da bandeja;
* 1 atendente auxilia no atendimento, organização e limpeza do salão;

5.6 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Mensalmente somos submetidos a dois monitoramentos e avaliações pela Secretaria do Desenvolvimento Social, sendo feitos pelas equipes de Qualidade do Programa Bom Prato.
Uma equipe Avalia o atendimento, condições da edificação, equipamentos do salão e sanitários, limpeza, utensílios e bandejas, registro de cartões, rapidez no atendimento, satisfação dosusuários, etc.
- a equipe de Nutrição segue os procedimentos operacionais padrão (POP), previamente estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (que compreende as rotinas técnicas da unidade, como controle das temperaturas dos alimentos e equipamentos, coleta e armazenamento correta das amostras, controle das condições de higiene pessoal, ASO e vacinas, controle de calibração dos equipamentos, controle de limpeza e higienização das caixas d'água e potabilidade, aplicação do controle integrado de vetores e pragas urbanas e rotulagem dos alimentos em uso e/ou abertos).
Ao final de cada visita a unidade recebe um check-list com os apontamentos dos itens analisados e lista de prioridades, solicitando a solução dos itens em desacordo.

5.7 - CONTABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
São utilizados para a contabilização diárias das refeições e café da manhã cartões com códigos de barra, sendo diferenciados por cores, café da manhã, almoço adulto e almoço infantil. Os cartões são contabilizados através de um programa credenciado pela Secretaria do Desenvolvimento Social, gerando semanalmente uma carta recibo que é enviada automaticamente para a SEDS, sendo os repasses efetuados semanalmente em uma conta especifica e exclusivamente para esse fim.

A prestação de contas e comprovação das despesas seguirá os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014, artigos 33, 49, 63 a 72, em consonância com os Decretos Estaduais 45.547, de 26/12/2000 e alterações posteriores 61.981, de 20/05/2016 e ainda com as Instruções N.º 02/ 2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os valores repassados pela SEDS e os rendimentos gerados pela aplicação financeira, são usados exclusivamente para o Projeto Bom Prato, conforme Plano de Trabalho e realizadas prestações de contas mensais e anuais para a SEDS, que presta contas para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO – RESUMO	
A) Valores repassados pela SEDS	**1.800.750,00**
B) Valores pagos pelo Usuário - almoço	**360.000,00**
C) Valores pagos pelo Usuário - café da manhã	**37.500,00**
D) Total Proposta	**2.198.250,00**

7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Descrição Das Despesas	Percentual Médio de Aplicação dos recursos
Recursos Humanos (1)	30,08%
Gêneros Alimentícios	34,00%
Outros Materiais de Consumo (2)	8%
Outros Serviços de Terceiros (3)	6%
Locação de Imóvel	10,92%
Utilidades Públicas (4)	5,50%
Manutenções e Adaptações	5,00%
Despesas Financeiras e Bancárias	0,27%
Outras Despesas Inerentes ao Objeto da Parceria (5)	0,23%

(1) Salários, encargos e benefícios
(2) Aquele cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene,material elétrico e de iluminação, descartáveis, artigos de mesa, combustíveis etc.
(3) Contadores, Advogados, Locações Diversas, Fretes e Carretos, Software e Seguros em Geral
(4) Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado, habilitação e utilização detelefonia fixa, internet, etc.
(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos que não são classificados contabilmentecomo DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
Observação
A utilização dos recursos de cada grupo poderá variar até 10% para menos ou para mais, de acordo com as necessidades identificadas para a Unidade e suas especificidades.

Osmar Misael Dias
Presidente
CPF/MF n.º: 008.026.348-85 RG n.º: 9.818.064-2 SSP/SP